



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CAC CAC – Depto. de Letras; Área: Língua Espanhola e Metodologia do Ensino da Língua Espanhola.....	01
02-	RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CTG CTG – Depto. de Engenharia Mecânica; Área: Projeto Mecânico; Subárea: CAE/CAD.....	01 - 02
03-	EDITAL Nº. 001/2016 - PROPESQ Edital PROPESQ Professor Visitante – Propostas recomendadas.....	03
04-	PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL - CB Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	03 - 13
05-	PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - CCEN Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	14 - 19
06-	PORTARIAS DE PESSOAL PROEXC – Grupo de Trabalho – Nº 001/2016..... CENTRO – CTG – Nº 007, 015/2016..... CENTRO – CAA – Nº 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018/2016.....	19 20 20 - 24

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* do Pleno do Departamento a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n ° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DEPARTAMENTO DE LETRAS

ÁREA: Língua Espanhola e Metodologia do Ensino da Língua Espanhola

SUBÁREA: -

Nº DO PROCESSO: 23076.023405/2016-11

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Não houve.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1) Elaine Ferreira Dias. Motivo: diploma de Graduação e o de Doutorado não estão autenticados. Transcrição do Edital: 1) "2.14.4. São motivos para indeferimento de inscrição: a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital"; 2)"2.8.1 As cópias dos documentos apresentados no item 2.8 alíneas b), c), d) e e) deverão ser autenticadas ou apresentadas conjuntamente com os originais, para a autenticação do servidor desta instituição, encarregado do recebimento das inscrições."

2) Edleide Santos Menezes. Motivo: diploma de Graduação não está autenticado. Transcrição do Edital: 1)"2.14.4. São motivos para indeferimento de inscrição: a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital"; 2) "2.8.1 As cópias dos documentos apresentados no item 2.8 alíneas b), c), d) e e) deverão ser autenticadas ou apresentadas conjuntamente com os originais, para a autenticação do servidor desta instituição, encarregado do recebimento das inscrições".

3) Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo. Motivo: documento sem assinatura do coordenador do programa com firma reconhecida em cartório. Transcrição do Edital: 1)"2.14.4. São motivos para indeferimento de inscrição: a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital"; 2)"2.8.5 Com respeito à exigência do item 2.8. alínea b), será admitida a inscrição de candidatos com ata de defesa ou ata de colação de tese de Doutorado ou dissertação de mestrado (conforme titulação mínima exigida no anexo 1) com firma reconhecida em cartório da assinatura do coordenador do programa de Pós-graduação para os casos de documentos expedidos por outra instituição de ensino superior."

VICENTE MASIP VICIANO

Chefe do Departamento de Letras/CAC/UFPE

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL julgou a interposição dos recursos impetrados pelos candidatos com inscrições indeferidas para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n ° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016, conforme resultado a seguir:

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
ÁREA: Projeto Mecânico
SUBÁREA: CAE/CAD
Nº DO PROCESSO: 23076.024309/2016-82
CLASSE: Assistente A

RESULTADO DOS RECURSOS:

1. TIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA: **efeito suspensivo** concedido de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso, até o julgamento do recurso pelo órgão competente, conforme item 2.14.2 do Edital.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL julgou a interposição dos recursos impetrados pelos candidatos com inscrições indeferidas para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n ° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016, conforme resultado a seguir:

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
ÁREA: PROJETO MECÂNICO
SUBÁREA: CAE/ CAD
Nº DO PROCESSO: 23076.024309/2016-82
CLASSE: Adjunto A

RESULTADO DOS RECURSOS:

1. RICARDO MARTINS PEREIRA DE LIMA: **efeito suspensivo** concedido de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso, até o julgamento do recurso pelo órgão competente, conforme item 2.14.2 do Edital.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL PROPESQ PROFESSOR VISITANTE Nº. 01/2016

PROPOSTAS RECOMENDADAS

Professor (a) Visitante	Programa(s) de PG	Meses	Nível	Processo (23076.)
Ana Lucia Caneca Cavalcanti	Ciência da Computação	12	I	039710/2016-17
Durval Muniz de Albuquerque Junior	História	12	I	041367/2016-71
Guillaume Francis Bertrand	Engenharia Civil	12	II	041281/2016-48
Hagen Koch	Desenvolvimento e Meio Ambiente	4	II	041366/2016-26
James Charles Paul Woodcock	Ciência da Computação	12	I	039709/2016-92
Jeffrey Gordon	Tecnologias Energéticas e Nucleares	3	I	041472/2016-18
Jose Manuel Amigo Rubio	Química/Ciência de Materiais/Eng. Química/Ciências Farmacêuticas	12	II	041363/2016-92
Marianna Siegmund-Schultze	Engenharia Civil	4	I	041282/2016-92
Russell Parry Scott	Antropologia	12	I	040901/2016-21

*I - Professor Visitante I II - Professor Visitante II III - Professor Visitante III (cf. subitem 6.1 do Edital)

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO O EM BIOLOGIA ANIMAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 15/09/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano letivo 2017.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC, exceto estrangeiros (Ver item 2.4 deste edital), na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins;

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE, desde que o candidato comprove ter uma publicação nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B5 ou superior, conforme última qualificação da área de Biodiversidade da CAPES. Somente será válida carta de aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito. A publicação ou o aceite final da mesma são exigidos para inscrição tanto dos candidatos com e sem a titulação de mestrado.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Biologia Animal, situada no primeiro Andar do Centro de Biociências, entre os dias 14 a 25 de outubro de 2016, entre 9 e 11:30 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 A inscrição também pode ser feita por via eletrônica, através do envio da documentação listada no item 2 escaneada para o email ppgba.ufpe@gmail.com. Neste caso, o aluno deve esperar resposta de recebimento do email para considerar a submissão de inscrição como efetivada; Além disso, a documentação listada no item 2 deve ser entregue fisicamente até o horário de início de realização da etapa 1 na secretaria do PPGBA no Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco.

1.5 – A inscrição poderá ser igualmente efetivada por SEDEX, desde que, Postado até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa, por atrasos ocorridos na entrega postal. O endereço para envio dos documentos é o seguinte:

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal
Centro Biociências, Universidade Federal de Pernambuco
Avenida Professor Moraes Rego, s-n, Cidade Universitária, Recife-PE
Cep. 50670-901

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.8. O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, constando de quatro membros titulares, sendo três internos e um externo ao colegiado do curso.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta_ reais), conforme boleto (Anexo VI), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; (Unidade Favorecida: código 153098, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3021). Há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação stricto sensu; Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto;
- e) *Curriculum Vitae* conforme modelo no Anexo 2 para mestrado e Anexo 3 para doutorado.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Resumo e anteprojeto de Pesquisa de Dissertação, em 4 (quatro) vias, devidamente assinados pelo candidato e formatado conforme descrito nos itens 3.2c;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecida pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação (a critério do Programa).

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Resumo e anteprojeto de Pesquisa de Tese, em 4 (quatro) vias, devidamente assinado pelo candidato e formatado conforme descrito nos itens 3.2c;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecida pelo MEC e se pertinente, do curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e se pertinente, do curso de Mestrado.
- d) Cópia de uma publicação do candidato nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B5 ou superior, conforme última qualificação da área de Biodiversidade da CAPES. Somente será válida carta de aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (a autenticação consular será exigida para a matrícula em caso de aprovação, mas não para inscrição) ou apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O processo seletivo será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três membros do PPGBA) e dois suplentes (um externo e outro interno), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal.

3.1. A seleção constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA/HORÁRIO
Inscrições Homologação das inscrições Prazo para recurso	14/10/2016 a 25/10/2016 (9 as 11h) 31/10/2016 01, 03 e 04/11/2016 (9 as 11h)
Etapa I - Prova de Idioma (Mestrado e Doutorado) Prova de Conhecimento específico (Mestrado)	07/11/2016 (8 às 11h) 07/11/2016 (13 às 17h)
Resultado Etapa I	07/11/2016 (a partir das 18h)
Prazo para Recurso Etapa I	08 a 10/11/2016 (8 às 12h)
Etapa II - Análise e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	11/11/2016 (a partir das 8h)
Resultado Etapa II	11/11/2016 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa II	13, 14 e 17/11/2016 (9 às 11h)
Etapa III - Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	18/11/2016 (8 às 12h)
Resultado da etapa III e do resultado Final	19/11/2016 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso do resultado da etapa III e resultado Final	21 a 23/11/2016 (9 às 11h)
Matrícula (inclusive em disciplinas)	03/2017 Conforme calendário PROPESQ
Início das aulas	03/2017

3.1.1. Etapa I – Provas de Idioma e Conhecimento Específico (eliminatória, peso 0)

a) Prova de Idioma:

Essa prova possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero para o mestrado) e 7,0 (sete vírgula zero para o doutorado). O objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário e sua capacidade de compreensão de textos em inglês, por meio da resolução, em Português e inglês, de questões relativas a textos e interpretação de dados sobre temas de interesse geral e/ou em Biologia Animal. A prova terá duração de três horas, tendo início às 8h. Os Critérios para análise da Prova de Idioma serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério para candidatos de Mestrado	Valor por critério para candidatos de Doutorado
Tradução - Respostas em português	40%	20%
Compreensão do texto - Respostas em português	50%	50%
Descrição de gráficos, tabelas e/ou conjunto de dados - Respostas em inglês	10%	30%

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e a comissão de seleção poderão dispensar a realização da prova de idiomas para os candidatos que apresentarem um dos certificados em língua inglesa relacionados abaixo, com as pontuações mínimas listadas e sem restrições de validade. Além disso, a Coordenação do PPGBA e a Comissão de Seleção poderão dispensar a realização da prova de idiomas para candidatos que comprovem que seu idioma nativo seja inglês, ou que tenham sido alfabetizados na língua inglesa. Nestes casos, o candidato deve incluir, na ficha de inscrição, uma justificativa de solicitação de dispensa da prova de idiomas e anexar os certificados quando cabível. Caso o pedido seja negado, o candidato será notificado e poderá realizar a prova de idiomas.

LISTA DE CERTIFICADOS EM LÍNGUA INGLESA E PONTUAÇÕES CONSIDERADAS		
Teste	Pontuação mínima para candidatos de Mestrado	Pontuação mínima para candidatos de Doutorado
TOEFL iBT, "Internet-based Test"	62 pontos	82 pontos
TOEFL, "Computer-based test"	190 pontos	215 pontos

LISTA DE CERTIFICADOS EM LÍNGUA INGLESA E PONTUAÇÕES CONSIDERADAS		
TOEFL "Paper-based test"	500 pontos	550 pontos
TOEFL ITP, "Institutional testing program"	450 pontos	500 pontos
IELTS "International English Language testing System"	5,0	6,0
ESLAT, "English as a second Language Achievement Test"	5,0	6,0
FCE-Cambridge "First Certificate in English"	600 pontos	700 pontos
CPE "Certificate of Proficiency in English"	-	-
TOEIC "Test Of English for International Communication"	600 pontos	700 pontos
Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos	50% de aproveitamento	70% de aproveitamento

b) Prova de Conhecimento Específico:

A prova de conhecimento específico será realizada apenas por candidatos de mestrado. Ela possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). A prova terá duração de quatro horas, tendo início às 13h. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões discursivas voltadas para as quatro linhas de pesquisa do programa e por sua capacidade de análise de textos científicos sobre Biologia Animal. Esses textos serão provenientes de revistas indexadas Qualis B5 ou superior (Área de Biodiversidade da Capes). As linhas de pesquisa do PPGBA são: i) Biologia e Comportamento; ii) Ecologia; iii) Sistemática e Taxonomia de Grupos Recentes; iv) Zoologia Aplicada. Será vetado o uso de livros e/ou artigos para consulta. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimentos serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
Clareza e propriedade no uso da linguagem; Domínio do conteúdo específico questionado; Interpretação e capacidade de discussão de questões e temas relacionados a textos provenientes de revistas indexadas Qualis B5 ou superior (Área de Biodiversidade da Capes).	60%
Clareza e coerência no desenvolvimento das idéias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões relacionadas às linhas de pesquisa do PPGBA. O candidato deverá escolher uma das quatro linhas de pesquisa e responder apenas as questões voltadas para a mesma. Essa escolha deve ser feita no Requerimento de Inscrição do Anexo 1 do presente edital. A bibliografia recomendada se encontra no anexo 4 do edital.	40%

3.1.1.1 – As provas de Idioma e Conhecimento Específico poderão ser realizada em locais distintos, com coincidência de datas e horários. Locais extras de realização de prova:

Locais extras de realização das provas de Idioma e Conhecimento Específico	Professor Colaborador Responsável pela aplicação da prova
Paraíba, Campina Grande, Universidade Estadual de Paraíba	Profa. Dra. André Pessanha
Pará, Belém, Universidade Federal do Pará	Profa. Dra. Virág Venekey
Piauí, Campo maior, Universidade Estadual do Piauí	Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima
Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Profa. Dra. Tatiana Fabrício Maria
Paraná, Departamento de Biologia Geral, Universidade Estadual de Ponta Grossa	Prof. Dr. Ivana Barbola
Ceará, Campus Brejo Santo, Universidade Federal do Cariri	Prof. Dr. Samuel Ribeiro

3.1.1.2 – A prova de Conhecimentos Específicos versará sobre o Programa constante do Anexo IV no que diz respeito às linhas de pesquisa.

3.1.1.3. Na prova de idioma (inglês) e de conhecimentos específicos é permitida a utilização de um dicionário de inglês impresso.

3.1.2. Etapa II – Análise e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória, peso 0)

a) Nível Mestrado:

A análise e defesa de anteprojeto de pesquisa de dissertação possui caráter eliminatório (nota mínima 6), e irá receber o resultado de aprovado ou reprovado. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o anteprojeto de pesquisa da sua Dissertação. Na arguição, membros do colegiado do PPGBA poderão estar presentes, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato.

b) Nível Doutorado:

A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa de tese, de caráter eliminatório (nota mínima 7), e irá receber o resultado de aprovado ou reprovado. O candidato apresentará o anteprojeto de pesquisa de sua Tese em até 10 minutos, e será arguido pela Comissão de Seleção. Essa defesa será uma sessão aberta, de caráter público, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato.

c) Formatação do anteprojeto de pesquisa para os níveis Mestrado e Doutorado:

O candidato deve apresentar um resumo técnico com até 2000 caracteres, em folha separada ao do anteprojeto. Esta folha deve conter o título do anteprojeto, o nome do candidato, o resumo técnico e até 5 palavras-chave. Deve-se usar a mesma formatação de fonte, margens e espaçamento detalhada abaixo para o anteprojeto.

O anteprojeto de pesquisa deverá conter quatro páginas (não há necessidade de capa); ser formatado em A4, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0cm; espaçamento 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas), fonte dos subtítulos e títulos em Arial 12, negrito e alinhamento à esquerda; fonte do corpo do texto em Arial 10, não negrito e alinhamento justificado. O anteprojeto deve seguir roteiro abaixo:

ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	
1. Título	
2. Introdução	
3. Objetivos geral e específicos	
4. Justificativa e critérios para priorização do estudo (incluir por exemplo, relação com políticas públicas de impacto social e ambiental; interiorização da pesquisa; parcerias com instituições de ensino não situadas no interior, mas sem cursos de pós-graduação na área do projeto; etc)	
5. Metodologia	
6. Resultados esperados	
7. Cronograma de execução	
8. Referências	

3.1.2.1 Os critérios para análise e defesa do anteprojeto de pesquisa e da arguição dos candidatos serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	12.5%
b) atendimento à formatação básica exigida no edital	12.5%
c) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	12.5%
d) justificativa adequadamente estabelecida	12.5%
e) definição clara dos objetivos	12.5%
f) viabilidade da pesquisa proposta	12.5%
g) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	12.5%
h) experiência do candidato baseado no curriculum submetido à seleção	12.5%

3.1.2.2.– A defesa do anteprojeto de pesquisa poderá ser realizada através de teleconferência desde que previamente solicitada por escrito pelo candidato no ato da inscrição e confirmada pela coordenação do curso.

3.1.3. Etapa III - Avaliação de *Curriculum vitae* (classificatória)

a) Nível Mestrado (peso 1):

Serão avaliadas as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando a Tabela a seguir para o Mestrado. A nota total do currículo não pode exceder o limite máximo de 10 pontos.

	ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5	0,5	1,0
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	0,9
3	Bolsas PIBIC, PET, DTL, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
4	Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
5	Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
6	Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
7	Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
8	Artigo completo publicado em revista Qualis B2 ou superior**	2,0	10,0
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5**	1,0	3,0
10	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,7	2,8
11	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	1,0
12	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
13	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
14	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
15	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins	1,0	3,0
16	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0

	ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
17	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
18	Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pelas Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

** Qualis da Área de Biodiversidade da Capes (periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área).

b) Nível Doutorado (peso 1):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos, considerando a Tabela a seguir. A nota total do currículo não pode exceder o limite máximo de 10 pontos.

	ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,2	0,6
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins	2,0	2,0
4	Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
5	Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
6	Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
7	Trabalho completo publicado em congresso	0,5	2,0
8	Artigo completo publicado em revista Qualis B2 ou superior**	2,0	10,0
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5**	1,0	3,0
10	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,7	2,8
11	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	0,5
12	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
13	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
14	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
15	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins	1,0	3,0
16	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
17	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
18	Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

** Qualis da Área de Biodiversidade da Capes (periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área).

4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do processo seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, 1) pela maior nota do curriculum vitae considerando a somatória total dos pontos do mesmo, 2) a maior nota no anteprojeto de pesquisa e 3) maior nota na prova de Idioma será considerada para desempate.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* do programa (<http://www.ufpe.br/ppgba>).

4.4 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador na linha de pesquisa escolhida pelo do candidato.

4.5 – O PPGBA **NÃO TEM OBRIGATORIEDADE** de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

5 – RECURSOS

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos “espelhos de correção”.

6 - VAGAS

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste edital.

6.1.1 O preenchimento de 15 vagas do curso de Mestrado e 10 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.1.2 - Havendo desistência, por escrito, de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 - Disposições gerais

7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal

Centro de Biociências, Universidade Federal de Pernambuco

Avenida Professor Moraes Rego, s-n, Cidade Universitária, Recife-PE

Cep. 50670-901

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>

Email: ppgba.ufpe@gmail.com

Telefone: (81) 2126 8359

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Anteprojeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos durante correção das provas de conhecimento específico e de idioma (inglês). As provas não serão identificadas pelo nome dos candidatos e sim por códigos.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório considerar item 3 do presente edital.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do anteprojeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgba/>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Biologia Animal da UFPE, Nível:

MESTRADO ()

DOUTORADO ()

NOME: _____

NOME SOCIAL(*): _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: SIM__ NÃO__. QUAL? _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG: _____

ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO DO RG : _____ CPF: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL SIM ___ NÃO___

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

CIDADE DE NASCIMENTO: _____ PAÍS: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL _____

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO): _____

TÍTULO DO ANTEPROJETO: _____

Indicar abaixo a linha de pesquisa DO PROGRAMA pretendida (a área indicada será usada para distinção da prova de conhecimentos específicos):

LINHA DE PESQUISA : _____

Indicar abaixo se solicita dispensa da prova de idioma e justificar (Anexar documentação pertinente em caso de solicitação de dispensa):

() SIM () NÃO

Justificativa : _____

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de seleção 2017.1 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco e de que **NÃO** há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo programa.

DATA: _____;

LOCAL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

(*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

ANEXO II
CURRICULUM VITAE - MESTRADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação QUALIS das publicações refere-se à área de Biodiversidade.
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:			
Endereço:			
CPF:		Telefone:	
E-mail:			

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Número do documento	Uso da Comissão
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5		
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
3	Bolsas PIBIC, PET, DTL, de Extensão em Ciências Biológicas *		
4	Monitoria (por semestre) *		
5	Resumo em congresso nacional		
6	Resumo em congresso internacional		
7	Trabalho completo publicado em congresso		
8	Artigo publicado em revista Qualis B2 ou superior		
9	Artigo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5		
10	Artigo publicado em revista Qualis C; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN;		
11	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
12	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
13	Curso concluído de longa duração em Biologia/áreas afins (> 120h)		
14	Curso concluído de Especialização em Biologia/áreas afins (360h ou mais)		
15	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins		
16	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
17	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
18	Outros		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO III

CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação QUALIS das publicações refere-se à área de Biodiversidade
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
2	Bolsas PIBIC, PET, DTL, de Extensão em Ciências Biológicas *		
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins		
4	Monitoria (por semestre) *		
5	Resumo em congresso nacional		
6	Resumo em congresso internacional		
7	Trabalho completo publicado em congresso		
8	Artigo publicado em revista Qualis B2 ou superior		
9	Artigo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5		
10	Artigo publicado em revista Qualis C; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
11	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
12	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
13	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
14	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou +)		
15	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins		
16	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
17	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
18	Outras atividades não-listadas		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO IV

Bibliografia Recomendada por linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa	Bibliografia recomendada
Biologia e Comportamento	-Alcock, J. 2010. Comportamento Animal. 9. ed. Editora Artmed.
Ecologia	-Ricklefs, R. E. 2010. A Economia da Natureza. 6. ed. Editora Guanabara Koogan.
Sistemática e Taxonomia de Grupos Recentes	-Hickman et al. 2013. Princípios Integrados de Zoologia. 15. ed. Editora Guanabara Koogan. -Amorim DS. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Editora Holos.
Zoologia Aplicada	- Matioli, S. R., Fernandes, F.M.C. (2012). Biologia Molecular e Evolução. Holos Editora. - Cardoso, J. L. C. et al. Animais Peçonhentos no Brasil - 2ª Ed. Editora Sarvier. -Walker, C. H.; Hopkin, S. P.; Sibly, R. M., and Peakall, D. B. (2004) Principles of Ecotoxicology. 2nd ed. London: Taylor and Francis. -Zagatto, P.A. e Bertolotti, E. (2006). Ecotoxicologia Aquática: Princípios e Aplicações. Rima Editora.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF/MF _____, Cédula de Identidade _____, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o nº _____, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, vem requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2017.1 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco.

Em ____ de _____ de 2016.

(assinatura)

ANEXO VI

INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE TAXA

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

O boleto para pagamento das Taxas consta no site da Receita Federal seguindo os procedimentos abaixo:

- 1- Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
- 2- Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira”
- 3- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
- 4- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU Simples”

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO:

- Unidade Favorecida (UG): Código: 153098 - Gestão: 15233
- Código de recolhimento 288322/“Avançar”
- Número de referência: 3021
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato e/ou aluno
- Clicar em GRU Simples
- Valor: R\$ 50,00

Recife, 26 de setembro de 2016.

Bruna Martins Bezerra

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião da Comissão do Colegiado, em 24/08/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Semestre Letivo 2017.1, ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Química, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Poderão se candidatar ao programa de pós-graduação stricto sensu em Química da UFPE portadores de diploma ou de certificado de cursos de graduação plena em Química ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 – Excepcionalmente poderão participar do processo de seleção candidatos cursando o último período da graduação, os quais deverão ser matriculados após a devida conclusão do curso de graduação. A inscrição poderá ser realizada das seguintes formas:

1.3 – Pessoalmente, na Secretaria da Pós-graduação em Química, situada no Departamento de Química Fundamental, Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 17 a 28 de outubro de 2016, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – Através da página de inscrição eletrônica <http://dqfnet.ufpe.br/ppg-sys/>, anexando a documentação exigida. A não apresentação da documentação original na matrícula implicará na desclassificação do candidato.

1.5 – Por correspondência, desde que recebida pelo Programa até a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. A correspondência com a inscrição deverá ser encaminhada para:

Professora Thereza Soares

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química

Departamento de Química Fundamental - DQF

Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Jornalista Anibal Fernandes, s/nº

Cidade Universitária

50.740-560, Recife, Pernambuco, Brasil

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) *Curriculum Vitae* comprovado.

Observações:

* *Curriculum Vitae* atualizado em qualquer formato, inclusive no formato Lattes, em português ou inglês. Na elaboração do *Curriculum Vitae*, o candidato deve considerar o conteúdo da seção 3.1.3. Sobre o Currículo Lattes ver informações em: <http://www.cnpq.br>. *Curriculum Vitae* comprovado significa que cada item informado no mesmo deve ser acompanhado de cópia autenticada de documento comprobatório, exceto para artigos/resumos publicados para os quais não há necessidade de autenticação das cópias tiradas diretamente das revistas ou anais

de congressos. As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante comparação da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (se possuir o título de mestre); e
- Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – No momento da matrícula, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ou apostila de Haia no caso de países signatárias da Convenção da Apostila Haia no país onde obteve o título.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 06 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	17 a 28/10/2016	8 às 12 e 14 às 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	16/11/2016	9 às 13h
Prova de Idioma (Inglês)	16/11/2016	15 às 17h
Resultado da Etapa 1	28/11/2016	Até às 17h
Prazo Recursal (apenas nos dias úteis)	29/11 até 01/12/2016	8 às 12 e 14 às 17h
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar	02 e 05/12/2016	8 às 12 e 14 às 17h
Resultado da Etapa 2	05/12/2016	Até às 18h
Prazo recursal (apenas nos dias úteis)	06 a 08/12/2016	8 às 12 e 14 às 17h
Resultado final	09/12/2016	Até às 17h
Prazo recursal (apenas nos dias úteis)	12 a 14/12/2016	8 às 12 e 14 às 17h
Matrícula	03/2017	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2017	

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 5, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É permitido o uso de calculadora. O candidato que obtiver nota menor que 5,0 na Prova de conhecimento estará reprovado.

3.1.1.1 – A prova de conhecimento será realizada nas salas de aulas do Departamento de Química Fundamental da Universidade Federal de Pernambuco, sob a supervisão da Profa. Roberta Ayres de Oliveira, que foi previamente acordado com a Coordenação de Pós-graduação em Química.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (60%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (10%).

3.1.2. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de Idioma (Inglês) é eliminatória, com peso 1,0 e tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos na referida língua estrangeira. Terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário. A utilização de aparelhos de comunicação é proibida. O candidato que obtiver nota menor que 5,0 (Doutorado) ou 4,0 (Mestrado) na Prova de Idioma (Inglês) estará reprovado.

3.1.2.1 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova inglês (50%).

3.1.3 – Avaliação do Curriculum Vitae (CV) e do Histórico Escolar (HE)

3.1.3.1 – Para o Mestrado, as avaliações do CV e do HE tem peso 2 e 2. Para o Doutorado, 3 e 1 respectivamente. Esta etapa tem caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do CV e do HE será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Para o Mestrado:

Histórico Escolar (peso 2)

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es)	Pontuação máxima	
1. Desempenho acadêmico	Até 6,0	
2. Tempo para titulação	Até 2,0	
3. Área e instituição de formação	Até 2,0	
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0	

Curriculum Vitae (peso 2)

Itens analisados do Curriculum Vitae *	Pontuação máxima	
1. Qualificação Profissional	Até 7,0	
1.1. Iniciação científica com bolsa	---	
1.2. Iniciação científica sem bolsa	---	
2. Artigos	Até 6,0	
2.1 Artigos em revistas indexadas ou depósito de patente	---	
2.2. Artigos em revistas não-indexadas	---	
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0	
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional.	---	
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais /internacionais	---	
4. Outras Atividades**	Até 3,0	
4.1 Cursos (carga horária mínima de 8hs)/monitorias/estágios não curriculares	---	
5. Experiência profissional	Até 6,0	
Atuação na área de química ou áreas afins em escolas ou empresas com comprovação através CTPS ou declaração do empregador.		
Subtotal Curriculum Vitae	Até 10,0	

*Só serão considerados os itens comprovados; **Com carga horária comprovada.

Para o Doutorado:

Histórico Escolar (peso 1)

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es)	Pontuação máxima
1. Desempenho acadêmico*	Até 6,0
2. Tempo para titulação	Até 2,0
3. Área e instituição de formação	Até 2,0
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0

* De graduação e pós-graduação (quando houver).

Curriculum Vitae (peso 3)

Itens analisados do Currículo Vitae **	Pontuação máxima
1. Qualificação Profissional	Até 8,0
1.1. Cursos de pós-graduação (mestrado ou especialização) em química ou áreas afins	---
1.2. Iniciação Científica	
1.2.1. Iniciação científica com bolsa	---
1.2.2. Iniciação científica sem bolsa	---
2. Artigos	Até 6,0
2.1 Artigos em revistas indexadas e depósito de patente	---
2.2. Artigos em revistas não-indexadas	---
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional	---
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais	---
4. Outras Atividades***	Até 2,0

Itens analisados do Currículo Vitae **	Pontuação máxima
4.1 Cursos (com carga horária mínima de 8 horas) /monitorias/ estágios não curriculares/Curso(s) de pós-graduação em química ou áreas afins	---
5. Experiência profissional	Até 4,0
Atuação na área de química ou áreas afins em escolas ou empresas com comprovação através CTPS ou declaração do empregador.	
Sub-total Currículo Vitae	Até 10,0

Só serão considerados os itens comprovados; *Com carga horária comprovada.

4. Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0. A classificação dos candidatos aprovados seguirá a ordem decrescente das médias finais, e se limitará ao número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.dqf.ufpe.br.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 40 vagas para o Curso de Mestrado e 40 vagas para o Curso de Doutorado

6.1.1 O preenchimento de 40 vagas do curso de Mestrado e 40 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos deste edital.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado/classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Química Fundamental/CCEN/UFPE.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de Idioma(Inglês).

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.dqf.ufpe.br.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	<p style="text-align: center;">Programa de Pós-Graduação em Química Departamento de Química Fundamental Centro de Ciências Exatas e da Natureza Universidade Federal de Pernambuco TEL: +55 81 2126-8402/8448// FAX: +55 81 2126-8442 e-mail: pgquimica@ufpe.br</p>
--	---

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Nome Social:		
Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Data de Nascimento:	Cidade:	Estado:
Endereço Residencial:		
Nº Apto.	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone: ()		
E-mail(s):		

Candidato Deficiente: Sim [] Não [] Se sim, especificar: _____
--

CURSO PRETENDIDO: Mestrado [] Doutorado [] [] Doutorado Direto

SOLICITA BOLSA: Sim [] Não []

ÁREA DE INTERESSE: Físico-Química:() Inorgânica:() Orgânica:() Analítica: () Teórica:()

Documentos a serem anexados: vide seção 2 do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco.

Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital de Seleção e Admissão de Candidatos ao Mestrado e Doutorado em Química da Universidade Federal de Pernambuco,

Data: ___/___/___ Assinatura : _____

II – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Átomos; Ligações Químicas; Forma e estrutura das moléculas; Propriedade dos gases; Líquidos e sólidos; Materiais inorgânicos; Termodinâmica: primeira, segunda e terceira leis; Equilíbrios físicos; Equilíbrios Químicos; Ácidos e bases; Equilíbrios em Água; Eletroquímica; Cinética Química; Estrutura atômica e propriedades periódicas; Ligação iônica Ligação covalente; Química de coordenação; Simetria e Teoria de Grupos; Forças químicas; Estereoquímica e análise conformacional; Reações de substituição nucleofílica; Reações de adição e eliminação; Reações de compostos carbonílicos; Reações de compostos aromáticos; Análise Gravimétrica; Análise Volumétrica; Espectrofotometria molecular no UV-Vis.

Bibliografia recomendada:

- 1) B.M. Mahan, R.J. Myers, Química: um curso universitário (Tradução da 4ª Edição Americana), Editora Edgard Blücher Ltda, 2003;
- 2) P. Atkins, L. Jones, Princípios de Química, 5ª Edição, Bookman, 2012.
- 3) T.W. Graham Solomons, C.B. Fryhle, Química Orgânica (Vol. 1), 9ª Edição, LTC,.
- 4) Skoog, D. A.; West, D. A.; Holler, F. J. e Crouch, S. R., "Fundamentos de Química Analítica", 9ª edição, 2014, Editora Cengage Learning.

Thereza Amélia Soares
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química– UFPE

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

DESIGNAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA, no âmbito da coordenação de sua área específica, consoante o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho de Curricularização da Extensão, com o objetivo de discutir, elaborar e encaminhar proposta de resolução à Câmara de Extensão, no prazo de 180 dias, com vistas ao cumprimento da lei nº 13.005/ 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, e que estabelece, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.

Ricardo Pinto de Medeiros	Docente	CFCH
Juliana Souza Oliveira	Docente	PROExC
Djanyse Barros Mendonça Villarroel	Assistente Social	PROExC
Flávia Campos Farias	Técnica em Assuntos Educacionais	PROExC
Tereza Leonor de Melo Silva	Auxiliar em Administração	PROExC
Lenivaldo Idalino de Oliveira Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	PROACAD
Roseane Patrícia de Souza e Silva	Docente	PROACAD
Maria da Conceição dos Reis	Docente	CE
Aneide Rocha de Marcos Rabelo	Docente	CCS
Maria Aida Falcão Santos Barroso	Docente	CAC
Maria de Fátima Galdino da Silveira Cavalcanti	Docente	CB
Dilma Tavares Luciano	Docente	CAC
Petra Oliveira Duarte	Docente	CAV
Erlene Roberta Ribeiro dos Santos	Docente	CAV

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

MARIA CHRISTINA DE MEDEIROS NUNES
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

PORTARIA Nº. 007-CTG, DE 02 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o professor Luiz Stragevitch e a professora Maria Fernanda Pimentel Avelar, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Laboratório de Combustíveis - LAC, do Departamento de Engenharia Química, deste Centro.

ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

PORTARIA Nº. 015-CTG, DE 09 DE MAIO DE 2016

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o professor Vinícius Saito Monteiro de Barros, como Coordenador, e a professora Helen Jamil Khoury, como Vice-Coordenadora, do Laboratório de Proteção Radiológica, do Departamento de Energia Nuclear, deste Centro.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

PORTARIA Nº 011 - CAA, DE 06 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Profa. Iracema Tatiana Ribeiro Leite Justo, e a Profa. Nara Oliveira de Lima Rocha, para respectivamente assumirem a coordenação e vice-coordenação do Laboratório de Tecnologia de Moda do Núcleo de Design, no Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 012 - CAA, DE 06 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Prof. Danilo Emmerson Nascimento Silva e Prof. Silvio Diniz de Lourenço Junior, para respectivamente assumirem a coordenação e vice-coordenação do Laboratório de Design Industrial e Engenharia Reversa (LABDIER) do Núcleo de Design, no Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 013 - CAA, DE 06 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Prof. Silvio Diniz de Lourenço Junior e Prof. Danilo Emmerson Nascimento Silva, para respectivamente assumirem a coordenação e vice-coordenação do Laboratório de Soluções em Energia e Design (SENDES) do Núcleo de Design, no Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 014 - CAA, DE 06 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Prof. Antonio Luis de Oliveira Filho e Prof. Lourival Lopes Costa Filho, para respectivamente assumirem a coordenação e vice-coordenação do Laboratório de Marcenaria – Modelos e Protótipos do Núcleo de Design, no Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 015 - CAA, DE 06 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Prof. Eduardo Romero Lopes Barbosa e Profa. Luciana Lopes Freire, para respectivamente assumirem a coordenação e vice-coordenação do Laboratório de Fotografia (FotoLab) do Núcleo de Design, no Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 016 - CAA, DE 06 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Profa. Maria de Fátima Waechter Finizola e Profa. Rosangela Vieira de Souza, para respectivamente assumirem a coordenação e vice-coordenação do Laboratório de Tipografia do Agreste do Núcleo de Design, no Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 017 - CAA, DE 06 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Prof. Marcos Buccini Pio Ribeiro e a Profa. Amanda Mansur Custódio Nogueira, para respectivamente assumirem a coordenação e vice-coordenação do Maquinário - Laboratório de Animação do Núcleo de Design, no Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 018 - CAA, DE 06 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Prof. Fábio Caparica de Luna e o Prof. Marcos Buccini Pio Ribeiro, para respectivamente assumirem a coordenação e vice-coordenação do Laboratório Computação Gráfica do Núcleo de Design, no Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE